Id:1519060DABE9E5AC

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

O Município de São Miguel da Baixa Grande- PI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela portaria nº 016/2025, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2025, do tipo menor preço por item, no dia 13 de junho de 2025, às 09h30 (horário de Brasília). O objeto da licitação é a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande- PI, conforme termo de referência. Fonte de recursos: Recursos Próprios, fpm, icms, fus, fms, ums e fmas. A sessão eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico: www.comprasmunicipaispmsmbg.com.br, e o edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, e no portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (www.tce.pi.gov.br).

São Miguel da Baixa Grande, 29 de maio de 2025.

Luciana Sales e Silva
Pregoeira

Id:0CC5653B7AADE76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

PORTARIA Nº 105 DE 29 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Ribeira do Piauí – PI.**

I - JESEMIEL BORBA DA SILVA – CPF: 091.XXX.XXX-18, Coordenador da Defesa Civil do Município;

II – ELIAS RODRIGUES DOS REIS – CPF: 090.XXX.XXX-73, Secretário Administrativo;

III - LUAN CUNHA FIGUEIREDO – CPF: 027.XXX.XXX-63, Diretor do Setor Técnico;

IV - ILDETE TEIXEIRA DE SÁ – CPF: 439.XXX.XXX-68, Diretora do Setor Operativo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI), em 29 de maio de 2025.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2025.05.29 08:03:02 -03'00'

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal

Id:0471C4694971E6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

PORTARIA Nº 106/2025 **RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, 29 DE MAIO DE 2025**

Nomeia os Membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Ribeira-PI, que trata o Decreto Nº 016/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Ribeira do Piauí-PI de que trata o Decreto Nº 016 de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Ribeira do Piauí/PI:

I – Secretário(a) Municipal de Saúde

Titular: Maria Joelma de Sousa Carvalho Araújo – CPF: 648.XXX.XXX-15

Suplente: Luzita Tomaz da Silva – CPF: 666.XXX.XXX-04

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Luciana Santiago dos Reis – CPF: 473.XXX.XXX-20

Suplente: Ana Flávia Mendes Soares – CPF: 056.XXX.XXX-07

III– Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Ana Raquel Campelo da Silva – CPF: 080.XXX.XXX-62

Suplente: Jéssica Miranda Ferreira – CPF: 061.XXX.XXX-05

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI), em 29 de maio de 2025.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2025.05.29 11:55:26 -03'00'

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal

Id:1519060DABE9DA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
TRABALHANDO PARA NOSSA GENTE
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
notasribeira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 047/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Prestação de Serviço de Licença de uso do Software de Gestão Escolar, incluindo as atividades de instalação, implantação, manutenção, desenvolvimento, suporte técnico e treinamento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribeira do Piauí - PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Antônio Luiz de Araújo Costa Neto**, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na pessoa da neste ato representada pela **Sr.ª Raimunda Nonata Teles de Sousa**, Secretaria Municipal, portador do CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí – PI.

CONTRATADA: GABRIEL DE LIMA SOUSA, inscrita no CNPJ nº 57.592.403/0001-94, com sede na Rua Patos, nº 153, B – Fazenda, Santa Rosa do Piauí - PI, CEP 64.518 000, neste ato representada pelo **Sr. Gabriel de Lima Sousa,** brasileiro, inscrito no CPF nº 060.874.344-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa - PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1036/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 009/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais).

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500, 550, 543. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0269.2048.0000, 12.361.0269.2095.0000, 12.361.0269.2076.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.